

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCĂTU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 646

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 076/2009)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(SEM ALTERAÇÃO)		V ZACINI MVIZINI 7 KI	57 MD17157 C03103)				
PROGRAMA		Empreendimentos Turísticos					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.° 0010					
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM	A	Secretaria Municipal de Turismo					
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL		N.° 02.09.00					
OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os segmentos turísticos do município.							
JUSTIFICATIVA: Face ao aumento do índice de desemprego e das diferenças regionais do estado, o turismo sustentável pode amenizar a dependência regional, gerando emprego e renda.							
METAS							
INDICADORES	UNIDAI	DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO			
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES	2006	2007	2008	2009			
	0,00	595.640,00	763.000,00	883.700,00			

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÀ	0 ()	EXCLUSÃO ()			
UNIDADE EXECUTORA	·	Departamento de Assistência ao Turismo					
CÓDIGO DA UNIDADE							
FUNÇÃO	Co	Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO	23						
SUBFUNÇÃO	Tu	Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º 695						
PROGRAMA	Em	Empreendimentos Turísticos					
CÓDIGO PROGRAMA	N.° 0010						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE	C	Obras Infra-estrutura Turística					
CÓDIGO ATIVIDADE	N.° 106	6					
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA					
	2006	2007	2008	2009			
	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE	A	Aquisição Equipamentos Cachoeira da Marta					
CÓDIGO ATIVIDADE	N.° 104	1					
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA					
	2006	2007	2008	2009			
	0,00	0,00	0,00	0,00			

Art. 2°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e político-administrativa de Botucatu.

Expediente aos 29 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação

Rogério José Dálig Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto